



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 064/2017
De 03 de fevereiro de 2017

“Designa servidora para o exercício das atribuições de Chefia de Meio Ambiente e Recursos Naturais.”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e nos moldes da Lei Complementar n.º 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA**, interinamente, para o exercício das atribuições de Chefia de Meio Ambiente e Recursos Naturais, constante na Lei Complementar n.º 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, a Sra. **NARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MIGUEL**.

Art. 2º - A servidora designada para a função de chefia mencionada no artigo anterior perceberá uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento) de seu vencimento, enquanto estiver no exercício das suas atribuições, nos termos do art. 65, inciso 3º, da Lei Complementar n.º 019/2013.

Art. 3º - As atribuições do cargo de Chefia de Meio Ambiente e Recursos são aquelas dadas pelo diploma legal vigente no Município.

Art. 4º - A jornada de trabalho do Servidor será de 30 (trinta) horas semanais

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 03 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 02 / 2017
OK